



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 08 DE 08 DE ABRIL DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 0021/2024 - 48.690.116 GUILHERME ROCHA SOARES

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023

AVISOS

- AVISO SESSÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO ATINENTE AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 8 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**1.131 - Construção e Ampliação de Obras Públicas**

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	300.000,00
Total por Ação:		300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		300.000,00
Total Suplementado:		300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.058 - Contribuição ao INSS e FGTS**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**1.120 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00
Total por Ação:		164.500,00
1.122 - Abertura de Ruas, Av. e Desapropriações		
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
4.4.90.61.00 / 1701 - Aquisição de Imóveis	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.500,00
Total por Ação:		74.500,00
1.125 - Construção e Ampliação de Cemitérios		
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
3.3.90.39.00 / 1721 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	300,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.500,00
4.4.90.51.00 / 1721 - Obras e Instalações	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	17.450,00
Total por Ação:		51.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		290.000,00
Total Anulado:		300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2024****Fundamento:** 8 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 08/04/2024 **Data Publicação:** 08/04/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	135.000,00	-135.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	19.750,00	-19.750,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	300.000,00	27.500,00	272.500,00
1721	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00	17.750,00	-17.750,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	100.000,00	-100.000,00
Total Geral:		300.000,00	300.000,00	0,00





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 011/2024**, que tem como objeto a contratação de atração musical GUI SOARES, para realização de show artístico musical, no dia 05 de abril de 2024, na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, após a final do torneio de futebol futsal, em comemoração ao aniversário da cidade de Matina – BA, da qual terá como contratada a empresa 48.690.116 GUILHERME ROCHA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.690.116/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, **CADASTRE-SE**, **PUBLIQUE-SE** e **ARQUIVE-SE**.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de abril de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 021/2024.

Inexigibilidade: N.º 005/2024

Processo Administrativo: N.º 011/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

Contratado: 48.690.116 GUILHERME ROCHA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.690.116/0001-26.

Objeto: Contratação de atração musical GUI SOARES, para realização de show artístico musical, no dia 05 de abril de 2024, na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, após a final do torneio de futebol futsal, em comemoração ao aniversário da cidade de Matina – BA.

Valor Total: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	R\$ 3.500,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 04 de abril a 31 de maio 2024.

Base Legal: art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/ 48.690.116 GUILHERME ROCHA SOARES – Guilherme Rocha Soares.

Matina - BA, 04 de abril de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023

DISPENSA N.º 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 056/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA, CNPJ N.º 05.277.208/0001-76.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 043/2023, Dispensa n.º 012/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 056/2023, que refere-se à contratação de software de Controle e Gestão para Gerenciamento e divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021) com Integração Automática ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

VALOR DO ADITIVO: R\$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 16/05/2024

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA - Vanessa da Silva Papaterra dos Santos.





DCLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

AVISO SESSÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO ATINENTE AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 26 de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de 07 de março de 2024, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará na data de 10/04/2024, às 08:00, sessão pública para abertura dos envelopes dos interessados para credenciamento no Credenciamento nº 001/2024, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAMES DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES**. A sessão será realizada na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal, na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, CEP 46480-000, Município de Matina – BA.

Matina/BA, 08 de abril de 2024.

LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DBA7-DA98-7952-ED9E-7A0F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DBA7-DA98-7952-ED9E-7A0F



Hash do Documento

9fe16e52694b815cc112e24fddcd24a63f70288e935161d2726121507b35faf7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/04/2024 17:28 UTC-03:00